

nº 4.490/2007.
Mensagem nº 44 /2007.
Salvador, 12 de

dezembro de 2007.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação da augusta Assembléia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei que *“institui a Política e o Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social, cria o Fundo Estadual de Interesse Social e dá outras providências”*.

A Proposição fundamenta-se na Lei Federal nº 11.124/05 que estabelece como requisito para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social a criação, pelos Estados e Municípios, de Conselhos e Fundos específicos que auxiliem os referidos entes na implementação das políticas de habitação de interesse social.

Cabe ressaltar que já foi criado no Estado da Bahia o Conselho das Cidades e celebrado com a União, em 26 de dezembro de 2006, Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, cumprindo alguns dos requisitos essenciais da mencionada legislação.

As diretrizes da Política Estadual de Habitação de Interesse Social do presente Projeto de Lei foram formuladas a partir de um longo processo de participação da sociedade civil, através da realização de 16 (dezesseis) Audiências Públicas - como determinam os preceitos do Estatuto da Cidade e as orientações do Conselho Nacional das Cidades, especialmente a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005 -, tendo contemplado os 26 Territórios de Identidade, com a participação de cerca de 3.000 pessoas e representações de 200 municípios.

Ademais, o Projeto de Lei tem uma importância ímpar no processo de planejamento da ação do Estado na área de habitação de interesse social, visto que representa a base para o estabelecimento de uma política de estado, para enfrentamento do déficit habitacional, calculado pela Fundação João Pinheiro, com base na PNAD/2005, em 657.555 domicílios, estando concentrado na parcela da população com renda até 03 salários mínimos.

Valho-me do ensejo pararenovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

JAQUES WAGNER
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO NILO
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia

Nesta